

Leia-se:

(...)

3. CATEGORIA A - CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE - GRUPO 1 - REGIÃO METROPOLITANA I (CAPITAL) - BLOCOS NUNCA CONTEMPLADOS DE ACORDO COM O SUBITEM 5.2 - 01 VAGA

CÓDIGO	TÍTULO PROJETO	PROponente	DOCUMENTO	CATEGORIA	MUNICÍPIO	REGIÃO	NOTA FINAL	STATUS
63840	BLOCO ARTEIROS DA GLÓRIA CARNAVAL 2025	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTEIROS DA GLORIA	12.423.999/0001-60	CATEGORIA A - BLOCOS INDIVIDUAIS	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	80	CONVOCADO

(...)

Id: 2621228

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Autorização de Uso nº 18/002/2025.
PARTES: FUNARJ e DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: Autorização de Uso a entrega para utilização, à título precário, da SALA CECÍLIA MEIRELES, para realização de cerimônia de posse do Defensor Público Geral do Estado do Rio de Janeiro, o Sr. Dr. PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO, no dia 16 de Janeiro de 2025, quinta-feira, às 17h.

VALOR: Sem ônus.**DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2025.**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-180002/002666/2024.

Id: 2621174

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 168/2024.
PARTES: FTM/RJ e Debora Vaz de Freitas.

OBJETO: A FTM/RJ autoriza obedecida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Teatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer.

VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2025.**FUNDAMENTO:** Lei nº 9.610/98, artigo 79.**PROCESSO Nº SEI-180005/001281/2024.**

Id: 2621107

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 173/2024.
PARTES: FTM/RJ e Marcela Cavalcante Tanno Serrão.

OBJETO: A FTM/RJ autoriza obedecida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Teatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer.

VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025.**FUNDAMENTO:** Lei nº 9.610/98, artigo 79.**PROCESSO Nº SEI-180005/001312/2024.**

Id: 2621106

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 175/2024.
PARTES: FTM/RJ e Camille Mesquita dos Reis Pereira.

OBJETO: A FTM/RJ autoriza obedecida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Teatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer.

VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2025.**FUNDAMENTO:** Lei nº 9.610/98, artigo 79.**PROCESSO Nº SEI-180005/001313/2024.**

Id: 2621114

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 176/2024.
PARTES: FTM/RJ e Solange de Barros Alves Dinis.

OBJETO: A FTM/RJ autoriza obedecida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Teatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer.

VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$900,00 (novecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2025.**FUNDAMENTO:** Lei nº 9.610/98, artigo 79.**PROCESSO Nº SEI-180005/001328/2024.**

Id: 2621120

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 177/2024.
PARTES: FTM/RJ e Priscila Vital de Souza Macedo.

OBJETO: A FTM/RJ autoriza obedecida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Teatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer.

VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$100,00 (cem reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2025.**FUNDAMENTO:** Lei nº 9.610/98, artigo 79.**PROCESSO Nº SEI-180005/001329/2024.**

Id: 2621117

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, considerando o Chamamento Público nº 001/2016, relativo ao Edital Plano de Autonomia Territorial - PAT, do Programa de Inclusão Social e de Oportunidades para jovens do Rio de Janeiro - Caminho Melhor Jovem. Processo nº SEI-E-30/001/450/2016. **INTIMA** os indicados abaixo a comparecer à Sede desta Secretaria de Estado, na Avenida Presidente Vargas, 409 - 2º andar, Centro/RJ, no horário de 09h às 18h, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação, para ciência e manifestar-se em virtude da não apresentação das Prestações de Contas dos respectivos projetos:

E-30/001/774/2016 - **LEONARDO SILVA PINHEIRO** - PROJETO 2FLS STUDIOSE-30/001/782/2016 - **LUCAS ABNER SOARES LUIZ** - PROJETO SAMBANDO VIDASE-30/001/789/2016 - **MARCOS VINÍCIOS SILVA DOS SANTOS** - PROJETO #EUMEAMOASSIME-30/001/792/2016 - **KAIO AUGUSTO DA SILVA** - PROJETO MARE ARTICULADAE-30/001/801/2016 - **RODRIGO VICENTE RIBEIRO** - PROJETO HAJA COM - DANDO VIDA AS HISTÓRIAS DA COMUNIDADEE-30/001/808/2016 - **IVENS CESAR VILELA** - PROJETO CAPACITA TRANSE-30/001/815/2016 - **RAFAELLA LUCIA DE MORAES** - PROJETO AS MINAS DA BOLAE-30/001/817/2016 - **CAMILA MAXIMILIANO NALDO** - PROJETO CORAL ECOLÓGICO DO MANGUEE-30/001/821/2016 - **MARCELO VICTOR DA SILVA PINTO** - PROJETO ARTE DO CORTEE-30/001/186/2017 - **RENAN OLIVEIRA DOS SANTOS** - PROJETO FESTIVAL Muros Invisíveis

Id: 2621023

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 3º Termo de Apostilamento ao CONTRATO Nº 083/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Brasvip Segurança Privada Ltda.

OBJETO: A RETIFICAÇÃO do título e do cabeçalho do 2º Termo Aditivo (89996111), do Contrato nº 083/2022, relativo à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO (RETIFICAÇÃO DO TÍTULO):

Onde se lê: "2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº083/2021"

Leia-se: "2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº083/2022"

PARÁGRAFO SEGUNDO (RETIFICAÇÃO DO CABEÇALHO):

Onde se lê: "O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelo SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, . . . resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 083/2022, com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº SEI-170026/003409/2021 . . ."

Leia-se: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelo SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, . . . resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 083/2022, com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº SEI-170026/003740/2021 . . ."

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.**FUNDAMENTO:** Art. 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, art. 136, inciso III, da Lei nº. 14.133/21 e os demais atos constantes.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/003740/2021.**

Id: 2621176

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, em especial a Licitante Habilitada: CONSÓRCIO FACHADA COPACABANA, formada pelas consorciadas CONSTRUTORA R2X LTDA (empresa Líder) e TANGRAN ENGENHARIA LTDA a Convocação para continuidade da Concorrência Pública nº 15/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COMPLEMENTAÇÃO E REFAZIMENTO DAS FACHADAS, ELEMENTOS METÁLICOS E VIDROS, DA NOVA SEDE DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - MIS, RIO DE JANEIRO/RJ. A Sessão Pública de Abertura do Envelope "B" - PROPOSTA DE PREÇOS será realizada no dia 22 de janeiro de 2025, às 11:00 h, no endereço: Campo de São Cristóvão, nº 138, 2º andar, sala 203, na cidade do Rio de Janeiro. Processo Administrativo nº SEI-460001/001918/2023.

Id: 2621177



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPMS, de imóveis em fase de regularização fundiária de interesse social, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017 e Lei (E) nº 131/2009 e na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019:

COMUNIDADE NOVO CAMARÃO II (SEI-E-07/020/78/2017): QUADRA 01: Delair da Silva Moraes - lote 14; QUADRA 02: Maria José Ramos - lote 17 unid. 1B; Fernanda Campos - lote 21 unid. 1B; QUADRA 03: Mônica Freire de Campos - lote 01 unid. 1A; Marilene Fonseca Pereira - lote 21 unid. 1B; Vanessa Rocha Lopes da Silva - lote 24 unid. 1A; QUADRA 05: Ana Cláudia Gomes da Silva Pereira - lote 17 unid. 1A; Fabio Barbosa Pereira - lote 20 unid. 1A; Dionéia da Silva Gonzaga - lote 21 unid. 1A; Clenilson Gonzaga - lote 21 unid. 1B; Ester do Nascimento Pereira - lote 22 unid. 1A; Marcelo Henrique dos Santos Pereira - lote 25 unid. 1A; Marilene Pereira de Oliveira Bezerra - lote 35 unid. 1A; QUADRA 06: Maria Jose dos Santos Martins - lote 01 unid. 1A; Pedro Leitão de Albuquerque - lote 05 unid. 1A; Roberta Moura de Oliveira - lote 15 unid. 1A; Nazareth do Nascimento Azevedo - lote 31 unid. 1A; Rosineide Barbosa de Oliveira - lote 32 unid. 2A; Vera Lúcia Martins Ferreira - lote 35 unid. 1A; Adriana Cristina Martins Ferreira - lote 36 unid. 1A; Isaura Martins Ferreira - lote 36 unid. 2A; QUADRA 07: Cirlei Melo da Silva - lote 08 unid. 1A; Leilane Ferreira da Silva - lote 31 unid. 1A; Idauri Dias Vieira - lote 43 unid. 1A; Elenir Dias Vieira - lote 46 unid. 1A; Carlos Vanderlei Correa Leal - lote 48 unid. 1B; Pablo Heitor Santana Leal - lote 48 unid. 2A; Admea Rita Cassiano - lote 51 unid. 1A; Simone de Souza Baronto Silva - lote 57 unid. 1A; Regina de Souza Baronto - lote 58 unid. 2A;

COMUNIDADE RUA CISNEIROS (SEI-330020/001374/2023): QUADRA 01: Eduardo Sena de Santana - lote 01 unid. 1A; Esmeralda Maria Rabelo e Edson Baptista da Silva - lote 01 unid. 2A; QUADRA 03: Marcelo Vicente da Silva - lote 01; QUADRA 08: Fernando Moreira Laffront - lote 02; QUADRA 09: Marcelo Nestor Martins - lote 10; Izabel Grazielle Almeida Silva - lote 13; QUADRA 12: Pedro Anselmo da Cruz - lote 07 unid. 1A; Mirley Rodrigues de Souza - lote 11 unid. 1A; Maria Inês Rodrigues de Souza - lote 11 unid. 2A; QUADRA 13: Esther da Silva de Oliveira Guedes - lote 12 unid. 2A; Ronaldo de Oliveira Guedes - lote 12 unid. 3A; QUADRA 14: Gabriele Aparecida Brasil Leandro da Silva - lote 01 unid. 1B; Josemar Paulino Júnior - lote 04; Maria José Gomes da Silva - lote 07; Miguel Ferreira Mateus e Manuella Ferreira Mateus e Wesley Figueiredo Mateus - lote 08 unid. 2A; Roselene Resende da Silva - lote 09 unid. 1B; Rosimere Mendes Francisco Amorim - lote 13 unid. 1A; Francisco Paulo de Assis - lote 27; Marcia Regina de Andrade Nobre - lote 28; QUADRA 15: Remilda Maria da Rosa - lote 14; QUADRA 17: Isi Rebeca de Oliveira Carvalho - lote 03; QUADRA 18: Robson Alves Silva - lote 03; Ademário Lima da Silva - lote 04; QUADRA 19: Ronivaldo da Silva Coelho - lote 02; Shiena de Oliveira - lote 09; Valdir Moura - lote 10; QUADRA 22: Jacira Gomes da Silva - lote 07; QUADRA 23: Eliza Brito da Silva - lote 10; Carla Rosa Xavier - lote 19; Raquel Resende da Silva da Silva - lote 48; Hélio Gomes Rodrigues - lote 57; Maria Aparecida de Freitas Machado - lote 60 unid. 1A; Antonio Jose Machado - lote 60 unid. 1B; Hemily de Oliveira da Silva - lote 75 unid. 1C; Diego Soares Martins - lote 78; QUADRA 24: Maria Eliana da Silva - lote 08; Daiane Gonçalves Marques - lote 09; Mayara da Silva Correa - lote 10; QUADRA 25: Sandra Mendes Lucas - lote 09 unid. 1A; Erivaldo de Carvalho de Jesus - lote 15 unid. 1B; Creusa de Sousa Pires - lote 35; Valmirene Borges Barbosa - lote 45 unid. 1B; QUADRA 26: Cecília Pontes Rodrigues e Arlindo Bonifacio Rodrigues - lote 03 unid. 1A;

Termos Aditivos aos Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPMS, de imóveis em fase de regularização fundiária de interesse social, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017 e Lei (E) nº 131/2009 e na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019:

COMUNIDADE RECANTO DOS IPÊS (SEI-330020/000823/2022): QUADRA 01: Vera Lúcia Corrêa - lote 04; Denise Carvalho dos Santos e Marcio Feliciano Dias dos Santos - lote 36 unid. 1A; QUADRA 02: Bruno José da Costa Kopke Ribeiro - lote 07 unid. 1A; Waldyr e Silva Junior - lote 08; Mateus Fernandes Lopes e Maria da Penha Alves dos Santos Lopes - lote 12 unid. 1A; José Antonio Chaves - lote 13 unid. 1A; Thiago Brandão da Silva - lote 23; Joice Afonso Cardoso Calixto da Silva e Paulo Cesar Batista da Silva - lote 26; Felipe Santana de Carvalho e Tayara Viana Maia de Mello de Carvalho - lote 33 unid. 1A; Leandra Teixeira Santos de Oliveira - lote 33 unid. 3A; Douglas Sergio Leocadio - lote 35 unid. 3A; Antonio Rubens Leocadio - lote 35 unid. 4A.

COMUNIDADE MERCEDES COELHO (SEI-330020/000485/2022): QUADRA 02: Mayra Maira Faleiro de Souza - lote 10; Deise Aparecida Faleiro de Souza - lote 11; QUADRA 05: Dileusa Silvana da Silva - lote 13 unid. 2A; QUADRA 07: Marinete dos Santos Silva Maria - lote 35.

COMUNIDADE PALMITAL (SEI- E-19/200.576/2012): QUADRA 01: Maria Sueli Nunes do Nascimento Bento - lote 10; QUADRA 03: Maria Luíza Silva de Azevedo - lote 05 unid. 1A; QUADRA 04: Solange Maria Bonfante de Carvalho - lote 15 unid. 1B; QUADRA 07: Fernanda Gama Monteiro de Souza - lote 03; QUADRA 08: Ailton Silva Reis - lote 10 unid. 1A; QUADRA 12: Natália Costa Pereira - lote 01 unid. 1A; QUADRA 17: Guiomar Nicolau da Silva - lote 18; QUADRA 18: José Luiz de Souza - lote 13.

COMUNIDADE SÃO LOURENÇO (SEI-330020/001375/2023): QUADRA 02: Luzilaine Menezes Carneiro - lote 03 unid. 2A; Sebastião Rodrigues - lote 03 unid. 3A; QUADRA 05: Bruna Cristina Cabral de Araújo e Luan da Conceição Caetano - lote 12 unid. 1A; QUADRA 20: Luana Tais de Oliveira Almeida - lote 59 unid. 1A.

COMUNIDADE MORADA 2001 (SEI-330020/000853/2021): QUADRA 15: Euridice de Paiva Biserra - lote 03; QUADRA 19: Sebastiana Bonifacio Silva - lote 03; QUADRA 22: Ronaldo Aparecido de Jesus - lote 10 unid. 1A.

COMUNIDADE NOVO CAMARÃO III (SEI- E-07/020/78/2017): QUADRA 05: Valquíria Teixeira da Fonseca - lote 05.